

DESPACHO

Ao Departamento de Contabilidade

Processo Administrativo nº 1702528/2025 - SEMAF-PMAC

Assunto: Verificação da adequação orçamentária e da existência de saldo orçamentário para **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Biblioteca municipal de Augusto Corrêa/PA.**

Para informar sobre a disponibilidade de créditos orçamentários e indicação das dotações para fazer frente às despesas para a locação de imóvel, objeto desta licitação, no valor total estimado de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)** com a finalidade de subsidiar o Ordenador de Despesa responsável quanto ao cumprimento do II, art. 16, LC 101/2000-LRF, solicita-se a V. S.^a que determine ao Setor de Contabilidade que manifeste-se:

a) Se existe **adequação orçamentária e financeira** das despesas especificadas no **Termo de Referência - TR** em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, se as respectivas **dotações orçamentárias** são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.

b) Se existe **compatibilidade** destas despesas deste processo com o Plano Plurianual (PPA-2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2025).

c) Se existe **saldo orçamentário** suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas.

Tais medidas administrativas são necessárias à possível autorização de despesas pelo Ordenador Responsável.

Atenciosamente,

Augusto Corrêa, 18 de agosto de 2025.

Rafael Rodrigo Silva de Araújo
SECRETARIO MUN. DE ADM. E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2025 GAB/PREFEITO

RAFAEL RODRIGO SILVA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Firmado por: **João Soares Pereira**
DIRETOR DE DEP. DA CONTABILIDADE
DECRETO 98-A/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Departamento de Contabilidade

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças
Ilmo. **Sr. RAFAEL RODRIGO SILVA DE ARAÚJO**

Augusto Corrêa- PA

Em atendimento ao disposto no art. 72, INCISO IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal de Augusto Corrêa/PA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

0301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotação Orçamentária

04 123 0016 2.011 | Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

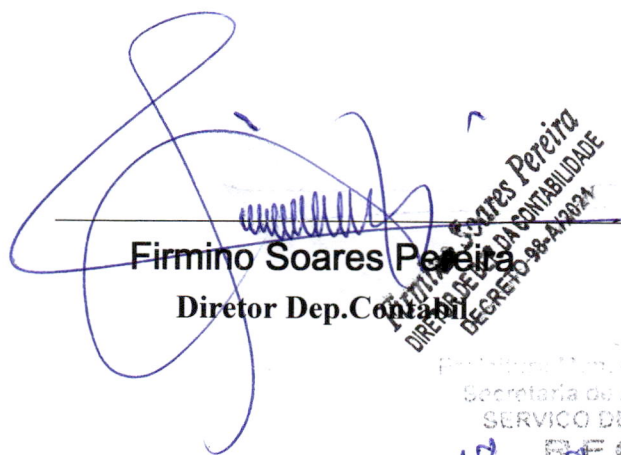
3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física

Subelemento:

3.3.90.36.15 – Locação De Imóveis

Fonte 15000000

Augusto Corrêa, 18 de agosto de 2025


Firmino Soares Pereira
Diretor Dep. Contabil

Firmino Soares Pereira
DIRETOR DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 98-A-2024
Augusto Corrêa, 18 de agosto de 2025
Secretaria de Administração e Finanças
SERVIÇO DE PROTOCOLO
18/08/25
RECEBI
ORARIO. _____
